



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Moção de Apoio nº 2, de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECREFTA

75ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04 de fevereiro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Moção de Apoio à aprovação da
PEC/SP 9, de 2018, em prol dos
Policiais Civis do Estado de São
Paulo.”

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Apoio à aprovação da PEC/SP 9, de 2018 em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo.

A Polícia Civil é um dos pilares do combate à corrupção e à impunidade, uma vez que se trata da polícia investigativa, ou seja, da polícia responsável pela resolução dos crimes que tanto assolam a população. O trabalho empenhado, em virtude disso, é realizado com pontualidade e estratégia, já que precisa ser exercido nos mínimos trâmites e detalhes previstos em Lei.

Os policiais civis seguem cumprindo sua missão constitucional junto à população, graças à vocação e ao compromisso com uma sociedade mais justa e segura, cientes de que muito mais poderia ser feito, caso o reconhecimento da corporação fosse envidado com o respeito compatível com sua importância.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Itanhaém seguirá reunindo esforços e atuando de forma a intermediar junto ao Governo do Estado, melhores condições de trabalho para a corporação da Polícia, objetivando o reconhecimento e merecimento da

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



promoção “ex officio” para a classe imediatamente superior, independente de vaga, interstício ou habilitação, ao completarem 30 (trinta) anos de serviço ativo, se homem, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço ativo, se mulher, sendo este, um dos pontos relevantes da proposta legislativa.

Vale ressaltar que tal benefício já é assegurado à Polícia Militar do Estado, e a Emenda à Constituição Estadual equipará as corporações no que tange o recebimento de aposentadorias e pensões, dentre outros benefícios.

Ante o exposto, esta Câmara Municipal, por meio de seus parlamentares, se solidariza e apoia a aprovação da PEC Estadual nº 09/2018, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim e outros, em trâmite nesta Assembleia Legislativa, para que importante benefício seja estendido aos Polícias Civis do Estado de São Paulo.

Requeiro que cópia desta Moção seja encaminhada ao Deputado Estadual Cauê Macris - Presidente da ALESP, ao Doutor Paulo Bicudo - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, à Doutora Raquel Kobashi Gallinati – Presidente do Sindesp e ao Doutor Carlos Fogolin de Souza– Delegado da Seccional de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, 4 de fevereiro de 2019.

Peterson Gonzaga Dias
Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



Ofício nº 292/2018/DE/CMI

Itanhaém, 14 de dezembro de 2018.

Ao
Senhor
Deputado Estadual
CAUÊ MACRIS
Presidente da ALESP
Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 201 – sala T57 (térreo)
São Paulo/SP – CEP 04097-900

Assunto: MANIFESTO DE APOIO A PEC 09/2018

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para ciência e providências, Manifesto nº 01/2018, de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em apoio à aprovação da PEC nº 09/2018, que altera o § 2ª do artigo 126, e acrescenta os §§ 9, 10, 11 e 12 ao artigo 140 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

amm/RDO

*Correio em
14/12/2018
Aluana*

JT 99599620 3 BR

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
IDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

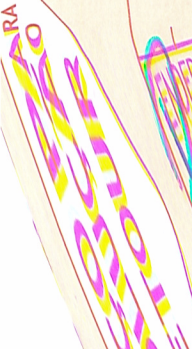
PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEIM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, Nº 229 - V. SÃO PAULO

UF SP BRASIL BRÉSIL



ITANHAEIM

Moção de Aplausos nº , de 2018

“Moção de Aplausos e Reconhecimento em apoio a PEC 9/2018 em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo .”

Senhor Presidente:


Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Aplausos e Reconhecimento em apoio a PEC 9/2018 em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo.

Nada mais justo, afinal em São Paulo os integrantes da Polícia Militar ao se aposentarem, são promovidos a um posto acima, isto ocorre a anos.

Já os Policiais Civis não possuem esse mesmo benefício, falam tanto em integrar as Forças Policiais, mas esquecem de integrar os direitos.

Que a PEC nº9/2018 de autoria do Deputado Dr. Olim seja aprovada em prol de todos os Policiais Civis de Estado de São Paulo.

Sala “D. Idílio José Soares”, 11 de dezembro de 2018.


Peterson Gonzaga Dias
Vereador

Moção de Aplausos nº , de 2018

“Moção de Apoio à aprovação da PEC/SP 9, de 2018, em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo .”

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Apoio à aprovação da PEC/SP 9, de 2018 em prol dos Policiais Civis do Estado de São Paulo.

A Polícia Civil é um dos pilares do combate à corrupção e à impunidade, uma vez que se trata da polícia investigativa, ou seja, da polícia responsável pela resolução dos crimes que tanto assolam a população. O trabalho empenhado, em virtude disso, é realizado com pontualidade e estratégia, já que precisa ser exercido nos mínimos trâmites e detalhes previstos em Lei.

Os policiais civis seguem cumprindo sua missão constitucional junto à população, graças à vocação e ao compromisso com uma sociedade mais justa e segura, cientes de que muito mais poderia ser feito, caso o reconhecimento da corporação fosse envidado com o respeito compatível com sua importância.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Itanhaém seguirá reunindo esforços e atuando de forma a intermediar junto ao Governo do Estado, melhores condições de trabalho para a corporação da Polícia, objetivando o reconhecimento e

merecimento da promoção “ex officio” para a classe imediatamente superior, independente de vaga, interstício ou habilitação, ao completarem 30 (trinta) anos de serviço ativo, se homem, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço ativo, se mulher, sendo este, um dos pontos relevantes da proposta legislativa.

Vale ressaltar que tal benefício já é assegurado à Polícia Militar do Estado, e a Emenda à Constituição Estadual equipará as corporações no que tange o recebimento de aposentadorias e pensões, dentre outros benefícios.

Ante o exposto, esta Câmara Municipal, por meio de seus parlamentares, se solidariza e apoia a aprovação da PEC Estadual nº 09/2018, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim e outros, em trâmite nesta Assembleia Legislativa, para que importante benefício seja estendido aos Polícias Civis do Estado de São Paulo.

Requeiro que cópia desta Moção seja encaminhada ao Deputado Estadual Cauê Macris - Presidente da ALESP, ao Doutor Paulo Bicudo - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, à Doutora Raquel Kobashi Gallinati – Presidente do Sindpesp e ao Doutor Carlos Fogolin de Souza– Delegado da Seccional de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, de fevereiro de 2019.

**Peterson Gonzaga Dias
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

MANIFESTO Nº 01/2018

Os Vereadores da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Balnearia de Itanhaém, que a este subscrevem, vem manifestar seu apoio à Polícia Civil em virtude da tramitação da PEC/SP nº 09, de 2018, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim, e outros.

A Polícia Civil é um dos pilares do combate à corrupção e à impunidade, uma vez que se trata da polícia investigativa, ou seja, da polícia responsável pela resolução dos crimes que tanto assolam a população. O trabalho empenhado, em virtude disso, é realizado com pontualidade e estratégia, já que precisa ser exercido nos mínimos trâmites e detalhes previstos em Lei.

Os policiais civis seguem cumprindo sua missão constitucional junto à população, graças à vocação e ao compromisso com uma sociedade mais justa e segura, cientes de que muito mais poderia ser feito, caso o reconhecimento da corporação fosse envidado com o respeito compatível com sua importância.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Itanhaém seguirá reunindo esforços e atuando de forma a intermediar junto ao Governo do Estado, melhores condições de trabalho para a corporação da Polícia, objetivando o reconhecimento e merecimento da promoção "ex officio" para a classe imediatamente superior, independente de vaga, interstício ou habilitação, ao completarem 30 (trinta) anos de serviço ativo, se homem, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço ativo, se mulher, sendo este, um dos pontos relevantes da proposta legislativa.

Vale ressaltar que tal benefício já é assegurado à Polícia Militar do Estado, e a Emenda à Constituição Estadual equipará as corporações no que tange o recebimento de aposentadorias e pensões, dentre outros benefícios.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ante o exposto, esta Câmara Municipal, por meio de seus parlamentares, se solidariza e apoia a aprovação da PEC Estadual nº 09/2018, matéria objeto da MOÇÃO DE APOIO já protocolada neste Poder Legislativo, que será pautada e deliberada na primeira sessão Ordinária do ano de 2019, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, cujo texto segue anexo.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de dezembro de 2018.



Alder Ferreira Valadão


Carlos Antonio Ribeiro


Edinaldo S. Barros


Hugo Di Lallo


João Carlos Rossmann


José Domingos G. Silva


Rodrigo Dias de Oliveira


Peterson Gonzaga Dias


Silvio Cesar Oliveira


Wilson Oliveira

VEREADORES